



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 083/2016

SÚMULA: Nomeia o Comitê Municipal de Transporte Escolar, conforme dispõe na Lei Municipal Nº 548/2016, de 01/06/2016 e a Resolução SEED 777 de 18/02/2013.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE


Artigo 1.º - Ficam nomeados para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar 2016/2017, conforme abaixo relacionados:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Suzana de Fátima Almeida, CPF: 020.473.379-09;
- Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino: Marcia Aparecida Segóbio, CPF 031.969.369-45;
- Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: Aurora Aparecida Vaz Luczinski, CPF 000.351.059-09 e;
- Representantes dos Pais de Alunos: Eni Rodrigues de Quadros, CPF043.742.379-41.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2016.

Publique-se.


Luiz Cezar Baptistel
Prefeito Municipal

